



## **“ÚTEROS A SERVIÇO DA SOCIEDADE?": O ABORTO ENTRE MEDICINA E MORALIDADE. BAHIA - 1930**

Doi: 10.4025/8cih.pphuem.3558

Fernanda Loch, UEPG

### **Resumo**

Esta análise faz parte do meu trabalho de conclusão do curso de licenciatura em história da Universidade Estadual de Ponta Grossa (PR). O objetivo central dessa comunicação é apresentar parte do discurso médico sobre as mulheres e as práticas de aborto numa perspectiva histórica, destacando a década de 1920, e o ano de 1930. A metodologia de análise foi colocada a partir de um estudo de caso e análise de discurso sobre uma tese médica, apresentada pelo médico Nino Magno Baptista, à Faculdade de Medicina da Bahia, e publicada em 1930. A tese intitulada “Estudo médico social do aborto” coloca à prova a moral feminina, além de apresentar um suposto papel social das mulheres ao longo dos tempos, destacando sua função maternal e reforçando o estigma de mulheres que praticavam o aborto naquela sociedade. A partir desse discurso, pode-se observar como os médicos enxergavam as mulheres que abortavam, além de se legitimar um discurso de moral social já existente na sociedade do período. Este estudo se justifica pela necessidade de manter as discussões sobre o aborto no campo dos estudos feministas e também por problematizar historicamente os saberes e práticas, articulados à medicina ou não, que tangenciam as práticas abortivas. O aborto perpassa discussões acaloradas, seja nos anos de 1930 ou na atualidade, tangenciando concepções sobre tabu, crime ou direito feminino. Refletir sobre os saberes médicos e essa prática, bem como discutir sobre contracepção e ideal de maternidade é o que almeja esse estudo.

### **Palavras Chave:**

Aborto; Medicina; Moralidade; Estudos de gênero.

## Introdução

O aborto sempre levantou discussões difíceis por ser um tema polêmico e um tabu, apesar da grande incidência de casos no Brasil,<sup>1</sup> e de sua recorrência ao longo dos tempos e da história. É um assunto que não só tem relevância política, - podendo afetar resultados eleitorais, por exemplo, - como toca na questão legal, levando em conta a legislação vigente sobre o aborto. E não só isso, o aborto também perpassa pelos julgamentos dos valores morais, que acima de tudo, influenciam as diferentes opiniões que circundam o tema.

Partindo do pressuposto legal, em muitos países o aborto foi legalizado a partir década de 1970. No Brasil, de acordo com o código de 1940 e vigente até hoje, - salvo os casos de aborto necessário para preservação da vida da mãe e de gravidez resultante de estupro, - é proibido. De acordo com o contexto analisado, em 1930, o código que estava em uso era o de 1890:

Art. 300- Provocar aborto, haja ou não a expulsão do fruto da concepção:

No primeiro caso: - pena de prisão celular por dois a seis anos.

No segundo caso: - pena de prisão celular por seis meses a um ano. ”

\* 1º - Si em consequência do aborto ou dos meios empregados para provocal-o, seguir a morte da mulher:

Pena: - de prisão celular de seis a vinte e quatro anos.

\* 2º - Si o aborto for provocado por médico, ou parteira legalmente habilitada para o exercício da

medicina:

Pena: - a mesma precedentemente estabelecida, e a de privação do exercício da profissão por tempo igual ao da condenação.

Art.301- Provocar aborto com annuencia e accordo da gestante:

Pena: de prisão celular de um a cinco annos.

\* único: - Em igual pena incorrerá a gestante que conseguir abortar voluntariamente, empregando para esse fim os meios; e com redução da terça parte, si o crime for commetido para occultar a deshonra própria.

Art. 302- Si o médico ou parteira, praticando o aborto legal, ou aborto necessário, para salvar a gestante da morte inevitável, accasionar-lhe a morte por imperícia ou negligencia:

Pena: - de prisão celular por dous meses, e privação do exercício da profissão por igual tempo ao da condemnação. <sup>2</sup>

O código de 1890 agora já punia a gestante envolvida com a prática de aborto (o que no código anterior, de 1830, não acontecia), entretanto diminuía a pena se o crime fosse cometido para ocultar a desonra própria, revelando assim, como a moral e a honra feminina eram subjugadas pela sociedade, na qual o aborto era considerado “menos ofensivo” quando cometido para preservar os valores familiares e a honra da moça gestante. (VAZQUEZ, 2005, p.103).

## Justificativa, Objetivos e Metodologia:

A recusa de um filho ou da maternidade, por parte das mulheres/mães, nunca foi aceita com

---

1 Em 2013, 16 em cada 1000 mulheres entre 15 e 49 anos tiveram um aborto induzido. Estimativa extraída de: MONTEIRO, Mario Francisco Giani; ADESSÉ, Leila; DREZETT, Jefferson. Atualização das estimativas da magnitude do aborto induzido, taxas por mil mulheres e razões

por 100 nascimentos vivos do aborto induzido por faixa etária e grandes regiões. Brasil, 1995 a 2013. **Reprodução & Climatério**. Ano: 2015. Vol. 30 (1). P. 15

<sup>2</sup> Código Penal Brasileiro, 1890. P. 165-166.

bons olhos, principalmente no começo do século XX, contexto em que foi escrita a tese médica que será analisada. Meu objetivo é fazer um estudo de caso por meio desta tese, para debater sobre as práticas de aborto através do discurso médico, numa perspectiva histórica e em uma abordagem de análise de gênero. Justifico essa escolha pela própria dinâmica das práticas abortivas, terreno pantanoso em que reina silêncio e segredo. Encontrar vestígios históricos sobre abortos não é tarefa fácil. Via de regra, alguns processos-crime ou inquéritos são possíveis de se encontrar, mas a maioria das possibilidades de pesquisa estão no campo da medicina, área que por ofício “trabalha com o aborto”.

A tese escolhida é de autoria do médico Nino Magno Baptista e tem como título *Estudo medico social do aborto*. Foi apresentada a Faculdade de Medicina da Bahia em 15 de outubro de 1930, afim de obter o grau de Doutor em “Sciencias Medico-Cirurgicas”. É importante pontuar que nas citações e informações tiradas da tese optou-se por deixar a grafia original, sem correções.

Agora veremos um pouco sobre a metodologia da pesquisa, que como já foi dito, será utilizado o estudo de caso.

Um estudo de caso, segundo Antonio Carlos Gil, seria o estudo de um ou poucos objetos de pesquisa, permitindo que o conhecimento sobre tal objeto seja profundo e detalhado. (GIL, 2002, p. 54). Para Magda Maria Ventura (2007), os estudos de caso têm uma grande utilidade em pesquisas exploratórias:

Por sua flexibilidade, é recomendável nas fases iniciais de uma investigação sobre temas complexos, para a construção de hipóteses ou reformulação do problema. Também se aplica com pertinência nas situações em que o objeto de estudo já é suficientemente conhecido a ponto de ser enquadrado em determinado tipo ideal. São úteis também na

exploração de novos processos ou comportamentos, novas descobertas, porque têm a importante função de gerar hipóteses e construir teorias. Ou ainda, pelo fato de explorar casos atípicos ou extremos para melhor compreender os processos típicos. (VENTURA, 2007, p. 385-386).

Os dois autores citados acima concordam que um dos maiores problemas do método seria a generalização dos resultados. (GIL, 2002; VENTURA, 2007).

Para um melhor aprofundamento do estudo de caso, combinaremos esta metodologia com a análise de discurso.

A análise de discurso, segundo Orlandi (1994), se constitui na relação entre a Linguística e as Ciências Sociais, no qual a primeira exclui a exterioridade (o contexto), e a segunda perpassa a linguagem e vai atrás dos seus sentidos. (ORLANDI, 1994, p. 53).

Quando um sujeito fala, ele não se apresenta somente enquanto um sujeito individualizado, mas também como produto de um contexto e de suas ideologias, no qual diversos fatores interferem no seu discurso.

A história, o contexto e a posição social concorrem para as produções discursivas. O enunciador do discurso, portanto, não é somente um sujeito empírico, um sujeito da experiência e da existência individualizada no mundo, mas sim um sujeito discursivo, cuja história pessoal se insere na história social, ideologicamente marcada. (GONDIM; FISHER, 2009, p. 12)

Em vista disso, a tese de Nino Magno Baptista é escrita de uma posição social, e não de uma posição neutra, sem influências, e diz muito mais do que somente o que está evidente em suas páginas.

A partir desta estrutura

metodológica será analisada a tese médica. Também neste artigo será discutido sobre o controle exercido sobre os corpos femininos, os pensamentos católicos e feministas sobre o aborto, bem como o contexto nacional nas primeiras décadas do século XX, as questões morais e os supostos papéis sociais que incluíam as mulheres no período. Tudo isso pautado no discurso médico sobre o aborto.

### **Os Médicos como Tutores do Corpo Feminino**

Uma das profissões com mais prestígio social é, seguramente, a de médico. Há toda uma representação colocada na imagem do ser médico, levando em conta o seu papel de salvar vidas e curar doenças.

No século XIX, do ponto de vista médico, começou-se a enxergar a mulher, nas suas especificidades. Na metade deste mesmo século foi instituída a “ciência da mulher” (VAZQUEZ, 2005, p. 50), que junto com os cuidados médicos prestados às mulheres, foram se desenvolvendo estudos e teses sobre o corpo feminino e suas patologias, normalmente ligadas a gestação, ou ao papel materno.

A Faculdade de Medicina da Bahia fazia parte do que podemos chamar de uma elite institucional, levando em conta que foi uma das primeiras faculdades a serem criadas no Brasil, junto com a Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro. (BOAVENTURA, 2009, p. 112). Além disso, possuía forte conexão com as tradições europeias de pesquisa.

A medicina da Bahia tem uma relação estreita com as doutrinas médicas de Portugal, isso por motivos óbvios: a colonização portuguesa, no qual médicos portugueses trouxeram suas práticas de cura da metrópole para a colônia. (BARRETO, 2005).

O saber médico em Lisboa e em Salvador foi mediado pelas escolas de cirurgia e de medicina. [...] em

Lisboa, destacamos a Escola Régia de Cirurgia (1825), posteriormente transformada em Escola Médico-Cirúrgica (1836); e, em Salvador, a Escola Médico-Cirúrgica (1815), convertida em Faculdade de Medicina da Bahia (1832). (BARRETO, 2005, p. 19).

No século XVIII, a elite enviava seus filhos para estudarem na Europa, a maioria em Portugal. Além deste contato direto dos médicos formados lá, também haviam os manuais de medicina que eram trazidos com esses doutores recém-formados, e também os vários professores de origem portuguesa que vieram lecionar na Faculdade de Medicina da Bahia (desde 1808, na fundação da Escola de Cirurgia). (BARRETO, 2005, p. 41-42).

Para se conquistar o grau de doutor, os graduandos da Faculdade de Medicina da Bahia, deveriam escrever uma tese com assunto médico do seu interesse, e com o avanço da obstetrícia, muitas delas foram sobre gravidez, e também sobre o aborto. (VAZQUEZ, 2005, p. 59-60). No advento da Faculdade de Medicina da Bahia, em 1832, quando D. Pedro II promove a Reforma da Educação Superior por meio de uma Carta Régia, - antes dessa Reforma, a Faculdade se chamava Escola Médico-Cirúrgica desde 1815, e Escola de Cirurgia no período anterior, de 1808 (ano de sua criação) a 1814, - três cursos agora eram ofertados, o de medicina, farmácia e obstetrícia. (SANTOS, 2009, p. 2). Revelando aqui a importância dos estudos sobre a saúde e a reprodução da mulher desde os primórdios da faculdade.

Até o século XVIII, o parto era feito somente por mulheres. A partir de 1750, o parto começou a se converter como categoria de cirurgia, fazendo com que este evento fosse controlado pelos homens e pela ciência, até a obstetrícia se tornar efetivamente especialidade médica em fins do século XIX. (BARRETO, 2005, p. 124-126)

Ao mesmo tempo em que os

médicos poderiam vir a ajudar uma mulher com alguma enfermidade a partir desses avanços da medicina, o saber médico também veio tomar controle dos corpos femininos e vigiar práticas supostamente criminosas que as mulheres faziam no ambiente privado. Práticas e saberes que eram compartilhados entre as mulheres de confiança e as parteiras. Por isso se houvessem complicações dessas práticas feitas pelas mulheres no ambiente de suas casas, - aqui incluso também o aborto, - somente em último caso, um médico era procurado.<sup>3</sup>

Nesse sentido, a presença do saber médico, fundamentado “cientificamente”, dá o principal tom da diferença entre o exame feito nas mulheres que eram acusadas de esconder a gravidez, no século XVII, e os casos análogos do século XX. O controle praticado pelo “conhecimento médico” sobre as entranhas das mulheres foi adquirido através da medicalização do parto, isto é, com a entrada dos médicos na vida das mulheres, e a consequente substituição das parteiras. Estes trouxeram, para o aparato jurídico-policial, conhecimentos que permitiam maior controle sobre a sexualidade das mulheres. (PEDRO, 2003, p. 119)

Outro campo que ajudou nessa vigilância para com as mulheres foi o de medicina legal, que a partir do século XIX se instaurou e se consolidou dentro do aparelho judiciário, fazendo os exames que comprovariam se a mulher fez ou não o aborto, o que ainda era difícil de confirmar antes da segunda metade do século XX. (PEDRO, 2003, p. 118). Mas “o Código Penal de 1890 contou, já em sua elaboração, com a participação do conhecimento da medicina legal.” (PEDRO, 2003, p. 127).

Com o início das primeiras décadas do século XX, com o campo da medicina da mulher já generalizado e ganhando destaque, se começou a engrandecer o número de teses sobre o tema, entre elas a do médico Nino Magno Baptista, intitulada Estudo médico e social do aborto. O interessante sobre a tese, e o que teve uma grande influência no porquê da escolha da mesma para a pesquisa, é justamente essa questão do “social”. No quinto capítulo da tese, com o título de *A mulher e a sua evolução social*, Nino coloca em eminência o suposto papel social das mulheres, além de fazer julgamentos morais das mulheres que praticaram aborto, mulheres que negam supostamente o seu mais importante valor feminino, que é ser mãe.

A partir disso, podemos perceber esse papel “legitimador” do pensamento médico sobre o discurso dos valores morais, honra e julgados papéis da mulher na sociedade do século XX, em especial até a década de 1930. Mas também é importante lembrar que este discurso é influenciado pelo contexto da época, pelo pensamento católico, - que tinha grande participação nas decisões da sociedade, - e também pelo pensamento feminista, - que lutava pelos direitos das mulheres -, ambos contra o aborto e a sua legalização, que era impensável ao contexto.

### **Contexto Nacional, Pensamento Católico e Feminista sobre o Aborto:**

Antes de discutir o contexto nacional do início do século XX, e começar a esmiuçar a tese, é necessária aqui uma apresentação geral da mesma e do autor. A fonte foi consultada através do Acervo da Biblioteca da Área de Saúde da Universidade Federal do Paraná.

O autor, Nino Magno Baptista,

**costumeiras de aborto e Infanticídio no século XX.** Florianópolis: Editora Cidade Futura, 2003. P. 39, 40, 119 e 120.

---

<sup>3</sup> Para mais sobre controle dos médicos sobre a gravidez e a medicalização do parto ver: PEDRO, Joana Maria (org.). **Práticas Proibidas: Práticas**

natural da Bahia, é filho legítimo<sup>4</sup> do Sr. Francisco Magno Baptista e D. Innocencia Moraes Maptista. Apresentou sua tese à Faculdade de Medicina da Bahia em 15 de outubro de 1930, afim de obter o grau de doutor em Ciências Medico-Cirurgicas na Cadeira de Medicina Legal. (BAPTISTA, 1930, p. 1).

A tese *Estudo Medico Social do Aborto* se constitui em cinco capítulos. Antes de começa-los, o autor coloca o Regulamento do Serviço Médico Legal e a lei sobre Aborto Criminoso (Art. 300, de 1890, a mesma lei já colocada no início deste artigo), como uma espécie de epígrafe do texto. No primeiro capítulo, *Historia do Aborto*, o autor faz um apanhado geral sobre a história do aborto na cultura de vários povos e em diversos países ao longo de tempo, muitas vezes baseado em mitologias desses povos. No Capitulo Segundo, *Estudo Medico do Aborto*, ele explica sobre as diferenças do aborto espontâneo e o aborto provocado/criminoso, os sintomas anunciadores do aborto, e suas causas. No terceiro capítulo, *Diagnostico Diferencial dos Abortos*, o autor explica como diagnosticar se a mulher sofreu aborto natural ou provocado e também quais procedimentos seguir para o aborto terapêutico. No Capitulo Quarto, *Estudo Social do Aborto*, Nino Magno Baptista fala da teoria de Malthus, a opinião e a moral da Igreja Católica sobre o aborto, e a situação do Brasil em relação a sua população ser pequena comparado ao tamanho do território. No último capítulo da tese, o quinto, que tem como título *A Mulher e a sua Evolução Social*, o autor fala sobre as liberdades que as mulheres conquistaram, desde a Idade Antiga, passando pela Idade Média e chegando na contemporaneidade, fazendo julgamentos morais e também designando supostos papéis sociais para as mulheres.

---

<sup>4</sup> Nos dias atuais as expressões sobre filiação legítima, ilegítima, natural, bastardia ou até mesmo adúlterina estão em desuso, e é conveniente colocar essa expressão neste artigo

O contexto em que a tese foi escrita foi o início do século XX, que foi marcado pelo aumento da industrialização, urbanização, aumento das práticas capitalistas e também a busca pela legitimação do pensamento científico, atrelado à ideia de “regeneração” do país, e a busca do fortalecimento da nação. (SCHWARTZ; STARLING, 2015, p. 318-351). E para o fortalecimento dessa nação, era necessário que as mulheres procriassem, mas não de uma maneira “sórdida” com alguma gravidez indesejada (que poderiam levar a mulher a práticas proibidas como o abortamento), e sim dentro da honra do casamento para que brasileiros “descendentes” pudessem nascer, prosperar enquanto cidadãos, participar do crescimento da nação e o realizar o preenchimento do território vazio. Para Nino Magno Baptista, no capítulo quarto da sua tese, o aumento da população brasileira traria benefícios se ligada a políticas de auxílio às famílias necessitadas:

Para um número diminuto de nações, o aumento da população pode trazer complexidades na sua vida econômica e social, bastante difíceis de resolver.

Não é isto porem o caso do Brasil, cuja população está muito longe de atingir o número que seria para desejar. Compete portanto ao governo secundar o esforço das famílias necessitadas, em ordem, a que os filhos que delas nascerem encontrem os meios de subsistência e os recursos de instrução e educação, para que possam viver e tornar-se cidadãos aptos para o paiz que deles tanto carece para a sua individualidade nacional.

O Brasil, precisa de ser povoado por *brasileiros* (grifo do autor) e obter a densidade de população que o seu

devido ao contexto da tese, e as discussões sobre honra e sobre a instituição familiar presentes aqui, apesar do aprofundamento nesses conceitos e o debate dos mesmos ficar para outro momento.

vastíssimo território requer para que seja verdadeira fonte de riqueza e atinja um sólido progresso.

Como seria fácil alcançar este objetivo, e ao mesmo tempo remediar o mal social, que nesta these condenamos, se os governos, cômnicos dos seus deveres, dessem uma migalha do que se tem esbanjado, áquelles que apresentassem um numero maior de filhos, do que suas posses permitem alimentar e educar.

Assim teríamos um Brasil sem abortos, um Brasil de brasileiros, um Brasil grande, um Brasil progressivo. (BAPTISTA, 1930, p. 61-62).

Nessa parte da sua tese, Nino coloca como principal motivo para a prática de aborto a falta de condições da família para sustentar os filhos e educa-los, não levando em conta outros fatores para que a mulher não queira ter filhos. Mas segundo ele, mesmo que não se tenha condições de criação, não quer dizer que a gravidez deve ser interrompida:

E assim é. Não devemos dar origem a um, só ser faltando-nos o necessário para prover a vida physica, moral e intelectual.

Dizer que não devemos produzir filhos, se as nossas posses não chegam para sustental-os educal-os, não quer dizer que se eles vierem a ser concebidos, impeçamos o seguimento normal da prenhez, buscando no aborto criminoso o remédio cruciante para minorar um mal infinitamente menor, comparado com o crime que praticaríamos com essa medida aparentemente salvadora.

Não ter fecundado seria melhor, porem criar o filho é obra de paternidade, é dever sagrado a que não é lícito ninguém furtar-se. (BAPTISTA, 1930, p. 59-60).

Num contexto essencialmente sob os olhos da religião católica, também

claramente podemos perceber a influência desta instituição no discurso médico da tese analisada.

O aspecto do aborto provocado, encara-se como nota de amargura infinda para a sociedade sempre que se descobre em casos concretos a pratica deste mal.

Amargura, porque a provocação do aborto é um crime contra as leis da Religião, da Patria, e da Familia, que são as leis por que se regem as sociedades cultas. (BAPTISTA, 1930, p. 73). (Grifo nosso).

E no que respeita ao aborto, todos devem saber que a Igreja catholica fulmina com a pena de excomunhão os que para ele cooperarem. (BAPTISTA, 1930, p. 61).

A Igreja Católica era contra as práticas de aborto em 1930 e apesar de terem acontecido discussões e divergências ao longo do tempo, sobre o feto já possuir alma desde a sua concepção ou uma animação retardada, continua contra o aborto até os dias atuais.

Sobre o movimento feminista, atualmente, ele tem pautas pró escolha e são a favor da legalização do aborto, o que não acontecia na primeira metade do século XX. Lá elas eram pró-natalistas, a favor da maternidade, e queriam proteger as mães e a infância. (TELES, 1993, p. 44).

Ou seja, ser contra as práticas de aborto era um consenso geral, porém isso não quer dizer que tais práticas não aconteciam, ou que não eram recorrentes, até porque era um dos poucos métodos de contracepção disponíveis na época.

### **As Questões Morais e o Suposto Papel Social das Mulheres**

Para a sociedade dos anos 1930, toda mulher deveria seguir o seu suposto papel natural, que é o de ser mãe. Qualquer negação a esse papel era considerada uma patologia, levando os médicos a exercerem uma espécie de

controle sobre o corpo feminino. (VAZQUEZ, 2005, P. 60). Esse controle sobre a mulher e, portanto, sobre o seu corpo, decidiam se a mulher era honrada, se cumpria com o seu papel de boa mãe, ou se era vista negativamente perante a sociedade. Por isso a medicina, as mulheres e a moral, honra e “bons costumes” estavam interligados.

Além de uma boa mãe, a mulher deveria ser honrada. Ao longo do tempo, foram se construindo ideais de feminilidade que as mulheres são condicionadas a seguir. Comportamentos, características físicas, espaços, afazeres e trabalhos que são associadas ao feminino, às mulheres, e que servem aos interesses de uma sociedade patriarcal, que trazem mudanças (cômodas à sociedade) e permanências nas relações de gênero. O feminino está sempre ligado ao delicado, à etiqueta e ao cuidado tanto com os outros, quanto com si mesma, a servir a família e também a obedecer ao pai, e depois ao marido, ou outra figura masculina do seu convívio:

Assim o casamento era a entrada na vida social para a mulher, quando ela iria cumprir seu objeto de ser mãe, esposa e dona de casa, que para a sociedade da época era o mais importante na vida de uma mulher. Pois segundo o discurso dessa sociedade paternalista a mulher deveria se resguardar a casa, obedecendo seus pais e se mantendo virgem antes do casamento, depois desse (pai) obedecendo seu marido, o honrando, cuidando da casa e dos filhos. Para tanto a mulher não precisava e principalmente não deveria sentir desejo. (MOISÉS, 2014, p. 5).

Ou seja, não deveria sentir desejo, nem expressar a sua sexualidade. Por isso, quando mulheres solteiras engravidavam, tentavam esconder ao máximo a gravidez dos olhares vigilantes da sociedade. Olhares que muitas vezes coagiam a moça a tentativas de aborto e na

falha deste, o infanticídio. O código penal de 1890 referente ao aborto, como já foi dito, diminuía a pena da gestante se o aborto fosse cometido para o ocultamento da desonra própria.

O capítulo quinto da tese de Nino Magno Baptista, fala sobre essas normas sociais que as mulheres deveriam seguir:

Na idade contemporânea teve a mulher uma phase de apogeu antes de conhecer a degradação do vicio.

[...]

Mas, com a morte, ceifando na Grande Guerra milhares e milhares de homens, todos os dias foi a mulher penetrando a pouco e pouco nos afazeres masculinos e compenetrando-se tanto desta sua conducta que proclamou a liberdade absoluta, quando a relativa já lhe era por demais suficiente.

E assim começaram os desmandos, e a mulher também começou a ficar sem cabelos, sem juízo, sem roupa, e quase que bem podíamos chegar ao extremo de dizer que sem Patria e sem Ideal.

Não mais amamentou o filho, não mais o acarinhou, procurando educar-o.

Votar é o seu sonho, e complemento da sua igualdade como o homem.

Nos salões, baila as mais estrambóticas dansas, embriaga-se ao Champagne, despe-se nos banhos de mar, perde a educação, os modos femininos de delicadeza e de affecto. (BAPTISTA, 1930, p. 70-71).

Nino Magno Baptista se empenha em reafirmar o lugar da mulher, negando a visibilidade e espaço que elas ganharam nos últimos anos, e caracterizando essas mudanças que

aconteceram com a primeira guerra como uma coisa negativa para toda a sociedade e até mesmo para a Pátria.

As mudanças em relação à condição feminina na virada do século tiveram a influência do desenvolvimento industrial e urbano, o maior acesso à educação escolar, juntamente com a difusão da imprensa feminina, que realçava a importância do seu caráter e de sua educação para a sociedade, como também um espaço para revelar seus anseios e / ou desejos. (MATOS; ABRANTES, 2013, p. 3)

Ver as mulheres tomarem conta dos seus corpos, no mínimo que fosse, era uma forma de quebra da ordem social de organização das famílias e das relações de gênero, no qual de alguma forma penetrar nos afazeres masculinos, despir-se nos banhos de mar, ou perder os modos femininos de delicadeza e afeto, seria apenas o começo da perda da honra e bons costumes, levando no fim, ao crime, “crime que nos parece dos maiores pela sua barbaria, demonstrando de forma bem patente a incultura moral de um povo,” (BAPTISTA, 1930, p. 73) o aborto. “São estas as que procuram abortar, são estas as que, por justas juízas, Deus não consente que sejam mães. “(BAPTISTA, 1930, p. 72).

### Considerações Finais

O médico na sua posição de poder dentro do contexto estudado, usa o discurso como forma de legitimação das leis morais vigentes. Ao analisarmos a tese, não nos deparamos somente com o autor enquanto indivíduo, mas com o autor enquanto resultado do seu próprio contexto histórico-social e o discurso enquanto produtor de sentidos, tangenciando o discurso, sua exterioridade, sua história e seu sentido. (ORLANDI, 1994, p. 53).

O que se quis investigar neste trabalho são essas conexões que existem entre as práticas de aborto, o poder da

medicina e do discurso médico, e o reflexo deste poder sobre as mulheres e o discurso de moral social existente em 1930.

### Referências

- BAPTISTA, Nino Magno. **Estudo médico social do aborto**. Tese. Faculdade de Medicina da Bahia, 1930.
- BARRETO, Maria Renilda. **A Medicina Luso-Brasileira: instituições, médicos e populações enfermas em Salvador e Lisboa (1808–1851)**. Tese. (Doutorado em História das Ciências da Saúde) – FIOCRUZ. Rio de Janeiro, 2005
- BOAVENTURA, EM. “O Estado e a educação superior na Bahia, uma perspectiva histórica.” In: **A construção da universidade baiana: objetivos, missões e afrodescendência**. Salvador: EDUFBA, 2009. pp. 109-127.
- GIL, Antonio Carlos. **Como Elaborar Projetos De Pesquisa**. São Paulo: Atlas, 2002.
- GONDIM, Sônia Maria Guedes; FISCHER, Tânia. O Discurso, a Análise de Discurso e a Metodologia do Discurso do Sujeito Coletivo na Gestão Intercultural. **Cadernos Gestão Social**. Vol. 2, Nº 1, 2009. P. 9-26
- MATOS, Paulo Roberto; ABRANTES, Elizabeth Sousa. Virgindade, Uma Questão De Honra: sexualidade feminina na São Luís republicana (1880-1920). **Anais do XXVII Simpósio Nacional de História**. Conhecimento Histórico e Diálogo Social. ANPUH. Natal, 2013. P. 3
- MOISÉS, Leila Raquel dos Santos. Honra, Sedução e defloramentos: Moralidade, relações e proibição em Limoeiro do Norte (1932-1949). In: **XIV Encontro Estadual de História do Ceará**, 2014, Fortaleza. Anais. Ceará: Fortaleza. 2014. Disponível em: <[http://uece.br/eventos/eehce2014/anais/trabalhos\\_completos/103-9416-30072014-205449.pdf](http://uece.br/eventos/eehce2014/anais/trabalhos_completos/103-9416-30072014-205449.pdf)>. Acesso: 21 fev. 2017.
- MONTEIRO, Mario Francisco Giani; ADESSE, Leila; DREZETT, Jefferson. Atualização das estimativas da magnitude do aborto induzido, taxas por mil mulheres e razões por 100 nascimentos vivos do aborto induzido por faixa etária e grandes regiões. Brasil, 1995 a 2013. **Reprodução & Climatério**. Ano: 2015. Vol. 30 (1). P. 15. Disponível em: <<http://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S1413208715000254>>. Acesso em: 8 set. 2017.
- ORLANDI, Eni Puccinelli. Discurso, Imaginário Social e Conhecimento. **Em Aberto**. Ano 14, N.61. Brasília, P. 53 – 59, 1994.
- PEDRO, Joana Maria (org.). **Práticas Proibidas: Práticas costumeiras de aborto e Infanticídio**

no século XX. Florianópolis: Editora Cidade Futura, 2003.

SANTOS, Adailton Ferreira dos. A Faculdade de Medicina da Bahia: Percurso e Reforma do Ensino no Século XIX. **Anais do VIII Seminário Nacional de Estudos e Pesquisas: “História, Sociedade e Educação no Brasil”**. HISTEDBR, Campinas: Unicamp, 2009.

SCHWARTZ, Lilia Moritz; STARLING, Heloisa Murgel. Capítulo 13: “A primeira República e o Povo nas Ruas”. In: **Brasil: Uma Biografia**. 1ª edição. São Paulo: Companhia das Letras, P. 318 – 351, 2015.

TELES, Maria Amélia de Almeida. **Breve História do Feminismo no Brasil**. São Paulo: Editora Brasiliense, 1993.

VAZQUEZ, Georgiane Garabely Heil. **Mais cruéis do que as próprias feras? Aborto e infanticídio nos Campos Gerais - Paraná entre o século XIX e o século XX**. Dissertação. (Mestrado em História) – UFPR. Curitiba, 2005.

VENTURA, Magda Maria. O Estudo de Caso como Modalidade de Pesquisa. *Pedagogia Médica. Revista SOCERJ*. 20 (5). P. 383-386. Set/Out de 2007.